



**ATA DE APRECIÇÃO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008**

**DATA: 21/01/2009**

**PROCESSO Nº 016.258/07-0**

As 10:00 horas do dia 21 de janeiro de 2009, na Sala de Reuniões, localizada no 16º Andar do Edifício Anexo I do Senado Federal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal com a finalidade de apreciarem **RECURSO** formulado pela **BRATENE ENGENHARIA LTDA** contra a habilitação de empresas participantes da Tomada de Preços nº 006/2008, que tem por objeto a “contratação de empresa de engenharia para a execução física do projeto de implantação do arquivo de fitas da TV Senado”. O recurso não pode ser conhecido, por ser intempestivo, uma vez que foi protocolado no dia 7 de janeiro de 2009, dia anterior à tomada de decisão sobre a habilitação dos participantes do certame em questão. A tomada de preços em referência foi aberta no dia 6 de janeiro de 2009, mas nenhuma decisão sobre habilitação foi tomada naquela reunião, tendo em vista que a documentação apresentada pelos licitantes foi encaminhada à Secretaria de Engenharia para análise. A habilitação dos participantes do certame somente foi julgada no dia 8 de janeiro de 2009, como se verifica na ata lavrada naquela data. Não existindo, à data da interposição do recurso administrativo, qualquer decisão relativa à irrisignação apresentada, o mesmo não pode ser conhecido. Diante do exposto, e tendo em vista que não foi apresentado qualquer outro recurso no prazo legal, mantêm-se as decisões sobre habilitação dos participantes da Tomada de Preços nº 006/2008. Decidiu a Comissão pelo o **não-conhecimento do recurso interposto pela BRATENE ENGENHARIA LTDA**. Nada mais havendo a tratar, nós, Elineide Nunes da Costa Machado, Evaldo Bezerra de Medeiros, Hélio Rodrigues Figueiredo Júnior e Sylvio Vieira Peixoto Neto, Secretários da Comissão, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.